



Departamento de Engenharia Civil  
Universidade de Coimbra

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### *“Obra de Engenharia Civil ou do Ambiente”*

#### 1. ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico *“Obra de Engenharia Civil ou do Ambiente”* é um concurso integrado nas comemorações dos 40 anos dos primeiros licenciados pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra (DEC-UC), sendo organizado pelo DEC-UC e aberto à participação da população em geral.

#### 2. OBJETIVOS E TEMA

- 2.1 O concurso pretende incentivar a capacidade de observação e desafiar a criatividade no âmbito da fotografia.
- 2.2 No presente concurso consideram-se somente enquadradas no tema fotografias que retratem obras de Engenharia Civil e do Ambiente, em toda a sua abrangência, revelando um olhar único e original.
- 2.3 Tem como finalidade eleger as três melhores fotografias considerando os seguintes critérios:
  - a) Enquadramento na temática;
  - b) Originalidade;
  - c) Criatividade;
  - d) Qualidade das fotografias.

#### 3. CONCORRENTES

- 3.1 O concurso é destinado apenas a fotógrafos amadores.
- 3.2 Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 3 fotografias, sendo que apenas uma poderá ser selecionada para o conjunto das 3 vencedoras.
- 3.3 Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, seus familiares diretos e os elementos da comissão organizadora.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Ao entrar no concurso, cada participante concorda com as regras estabelecidas, assim como assume que está em conformidade com as exigências dos promotores e que todas as informações fornecidas são verdadeiras.
- 4.2 Os concorrentes devem enviar as fotografias juntamente com os seus dados pessoais (Nome, Idade, Telefone, Morada e Ocupação) para o endereço electrónico 40anos@dec.uc.pt até dia 30 de Outubro de 2015.
- 4.3 Só serão aceites fotografias a concurso submetidas através do endereço electrónico oficial e cujos dados pessoais estejam completos.

- 4.4 As fotografias devem ter uma resolução mínima de 3MPixels e poderão ser a cores ou a preto e branco.
- 4.5 Caso a fotografia ocupe mais de 7MB de espaço os participantes não devem enviar o ficheiro por email mas sim entrar em contacto com a organização através do email oficial por forma a acertar o envio da fotografia através de métodos alternativos.
- 4.6 Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser completamente originais e inéditas, sendo que fotografias compostas ou manipuladas digitalmente serão desclassificadas.
- 4.7 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

## **5. JÚRI**

- 5.1 As fotografias serão apreciadas por um Júri a definir pelo DEC-UC.
- 5.2 Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso ou impugnações.
- 5.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

## **6. PRÉMIOS**

- 6.1 Serão distinguidas as três melhores fotografias cujos prémios serão:
  - 1º Prémio** – Voucher de 100€ na FNAC (validade de 1 ano);
  - 2º Prémio** – Voucher de 50€ na FNAC (validade de 1 ano);
  - 3º Prémio** – Voucher de 25€ na FNAC (validade de 1 ano).
- 6.2 Será realizada uma exposição com as melhores fotografias no DEC-UC, sendo estas também divulgadas na página do DEC-UC e em outros meios de comunicação considerados pela organização como adequados.
- 6.3 Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- 6.4 Os concorrentes premiados serão notificados por e-mail e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local da cerimónia de entrega dos prémios.
- 6.5 O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade das fotografias submetidas a concurso o justificar.

## **7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 7.1 Todas as fotografias submetidas a concurso passarão a fazer parte do acervo de imagem do DEC-UC.
- 7.2 O DEC-UC reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
- 8.2 Serão desclassificadas todas as fotografias que não atenderem às regras deste Regulamento.
- 8.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Organização através do seguinte contacto: [40anos@dec.uc.pt](mailto:40anos@dec.uc.pt).

Coimbra, 5 de Outubro de 2015